

Ata
da 156ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 29 de Março de 2007.

Às quatorze horas do dia vinte e nove de março de dois mil e sete, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente Substituto, foi realizada a 156ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, Sr. Gilson Caleman, secretariada pelo Secretário Geral, Sr. Aluísio Gomes da Silva Júnior, e contou com a presença dos Diretores, Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales e Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa. Acompanharam a reunião a Procuradora Chefe na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha e o Secretário Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. O Sr. Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Informes: a)** Informada a realização de estudo sobre o sistema brasileiro de agências reguladoras pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE e solicitada a participação das Diretorias no que se fizer necessário; **b)** Apreciada a proposta de apoio institucional da ANS à reunião do Conselho Nacional de Representantes Estaduais - CONARES, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS, cujo tema será a Saúde Suplementar; **c)** Apresentados os resultados da realização das provas do II Concurso Público da ANS, que transcorreram sem problemas. **1) Deliberações: a)** Aprovada por unanimidade a Ata de Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 7 de março de 2007; **b)** Aprovada por unanimidade a criação de Grupo de Trabalho para a discussão do Plano Plurianual – PPA e do Plano Nacional de Saúde para 2008-2011; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta de calendário de eventos da ANS; **d)** Aprovado por unanimidade o adiamento da reunião da Câmara de Saúde Suplementar para maio de 2007; **e)** Apreciado, em primeira discussão, o Relatório de Gestão 2006; **f)** Apreciado, em primeira discussão, o Relatório anual do Contrato de Gestão 2006; **g)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 050/2007/DIOPE/ANS pela transformação do Programa de Saneamento em Plano de Recuperação da operadora Ideal Saúde Ltda (ANS 412171), com o conseqüente encerramento do regime de Direção Fiscal e levantamento da indisponibilidade decretada sobre os bens de seus administradores (Processo nº 33902.101028/2005-71); **h)** Aprovada por unanimidade a autorização de afastamento do país do Diretor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso (SIAPE 1512363) e do servidor André Luiz de Souza Guimarães (SIAPE 1455378) pelo período entre 17 e 20 de abril de 2007, para participar do evento *International Healthcare Conference 2007: "Private Healthcare in Emerging Markets – Evolution or Revolution"*, promovido pela *International Finance Corporation – IFC*, a ser realizado em Washington D.C, EUA (Processo nº 33902.029755/2007-56). **3) Deliberações Extra-Pauta: a)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 040/2007/DIOPE/ANS pela: a,i) determinação da alienação da carteira da operadora UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (ANS 353574), e, se necessário, que se proceda à publicação de edital à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários, a,ii) posterior decretação da Liquidação Extrajudicial da operadora, com instauração de comissão de inquérito para

apurar as causas do estado de insolvência e a responsabilidade dos administradores, e a,iii) indicação do Sr. José Fernandes Maranhão, registro de identidade nº 174586 - SSP/DF, para exercer as funções de Liquidante (Processo nº 33902.030282/2000-73); **b)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 038/2007/DIOPE/ANS pela: b,i) autorização ao Liquidante para requerer a falência da CLÍNICA RIO ODONTOLÓGICA LTDA – em liquidação extrajudicial, e b,ii) extensão da indisponibilidade de bens do Sr. Sérgio José da Silva Miller Júnior, em razão dos poderes de gestão a ele conferidos, por procuração, pelos ex administradores da operadora (Processo nº 33902.175471/2006-60); **c)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 036/2007/DIOPE/ANS pela: c,i) determinação da alienação da carteira da operadora PRUDENT CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS LTDA (ANS 411949), e, se necessário, que se proceda à publicação de edital à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários, a,ii) posterior decretação da Liquidação Extrajudicial da operadora, com instauração de comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência e a responsabilidade dos administradores, e a,iii) indicação do Sr. Djair de Souza Farias, registro de identidade nº 631363 –SSP/PE, para exercer as funções de Liquidante (Processo nº 33902.029560/2006-35). Feitas essas deliberações, o Diretor presidente Substituto, considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 29 de março de 2007.

Gilson Caleman
Diretor – Presidente Substituto

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

José Leoncio de Andrade Feitosa
Diretor